



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2147/2017**

**Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 521/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.066/2016 sisdoc,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição à servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001; e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária DF.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/SM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 36/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 210/2017.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, Auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2016, para fruição no interregno de 3 de julho a 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,

Em exercício

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 37/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 211/2017.

**RESOLVE:**

DEFERIR ao Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2017, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 para fruição no período de 7 de março a 5 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

**PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 38/2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 25138/2016.

**RESOLVE:**

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta ANGELA NAIRA BELINSKI, Auxiliar fixa da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no interregno de 13 de março a 11 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,

Em exercício

**PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 39/2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 227/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no interregno de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, com o pagamento da antecipação do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,

Em exercício

**PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 40/2017 - REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24977/2014.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Juiz do Trabalho, WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Titular da Vara do Trabalho de Posse-GO, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2014, para fruição de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, com antecipação do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª DG Nº 41/2017**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 432/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANO CARDOSO DE LIMA de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 23 a 27/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrar treinamento sobre o uso da ferramenta Pje-JT, simultaneamente com o treinamento de implantação do AUD3, para os Secretários de Audiência das Varas do Trabalho de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Posse.

Processo principal relacionado:PA-3977/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 42/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 433/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 23 a 27/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrando treinamento sobre o uso da ferramenta Pje-JT, simultaneamente com o treinamento de implantação do AUD3, para os Secretários de Audiência das Varas do Trabalho de Luziânia, Valparaíso, Formosa e Posse .

Processo principal relacionado:PA-3977/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 43/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 368/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora CAROLINA BRANDÃO PIVA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 19 a 20/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Ministrando treinamento sobre o uso da ferramenta Pje-JT, simultaneamente com o treinamento de implantação do AUD3, para os Secretários de Audiência das Varas do Trabalho de Catalão e Caldas Novas.

Processo principal relacionado:PA-3977/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 50/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 24797/2016,

**R E S O L V E :**

Considerar autorizado o deslocamento da servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 06/12/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participação no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, conforme processo administrativo nº 23908/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 51/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 519/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 16 a 18/01/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador-Presidente, Aldon do Vale Alves Taglialegna, bem como para o servidor Ricardo Webster Pereira de Lucena, Diretor-Geral desta Corte, em viagem à cidade de Brasília - DF..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 54/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 26556/2016, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA, código s203145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogar, a partir de 2 de fevereiro de 2017, a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 85/2016, a qual designou a servidora ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA, código s203145, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Jurisprudência), código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 55/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 481/2017, Nº 147/2017 e o Concurso Interno de Remoção nº 004/2016,

Considerando os itens 3.1 e 3.2 do Edital de Abertura do Concurso Interno de Remoção nº 004/2016, que determinam que o servidor inscrito para a Região Metropolitana de Goiânia concorrerá às vagas nas unidades da Capital, Aparecida de Goiânia e Inhumas, será questionado quanto ao interesse na localidade disponível e que, na hipótese de recusa, serão questionados os servidores subsequentes,

RESOLVE:

Remover o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 56/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 218/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora CIBELE CARNEIRO FERNANDES, código s202847, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 9 de janeiro de 2017.

Art. 3º Considerar designado o servidor PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS, código s202653, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Formosa, anteriormente ocupada pela servidora CIBELE CARNEIRO FERNANDES, código s202847, a partir de 9 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****Resolução****Resolução Administrativa**

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2016

Aprova a Súmula nº 59, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Vice-Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra (art. 144, III, CPC) e a ausência dos

Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios, justificadamente, tendo em vista o que consta do PJe IUJ-0010521-22.2016.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a Súmula nº 59, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos seguintes termos:

SÚMULA Nº 59. "ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. EXPOSIÇÃO AO CALOR. ATIVIDADE A CÉU ABERTO. OJ-SBD11-173, II, DO TST. QUADRO 1, ANEXO 3, DA NR 15/MTE.

I – RESTRIÇÃO DO DIREITO AO ADICIONAL A DETERMINADA CLASSE DE TRABALHADORES. Na esteira do que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 173 da SBDI-1/TST, tem direito ao adicional de insalubridade o trabalhador que exerce atividade exposto ao calor acima dos limites de tolerância, inclusive em ambiente externo com carga solar, independentemente da atividade laboral desenvolvida, nas condições previstas no Anexo 3 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE.

II – LIMITES DE TOLERÂNCIA. FLEXIBILIZAÇÃO. O Anexo 3 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE fixa limites objetivos de temperatura e condições de trabalho a exigir o pagamento do adicional de insalubridade pela exposição do empregado ao agente calor, parâmetros esses que não comportam relativização e/ou flexibilização pelo órgão julgador."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 180/2016

Não admite o IUJ-0001548-14.2014.5.18.141 e determina o sobrestamento de todos os processos em trâmite no TRT da 18ª Região nos quais se discutem a litude de terceirização da atividade-fim das empresas de telecomunicações, até o julgamento final do ARE 791.932/DF pelo Excelso Supremo Tribunal Federal.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo TRT -IUJ-0001548-14.2014.5.18.141, RESOLVEU: 1. por maioria, não admitir o Incidente de Uniformização de Jurisprudência; 2. determinar o sobrestamento de todos os processos em trâmite no TRT da 18ª Região nos quais se discutem a litude de terceirização da atividade-fim das empresas de telecomunicações, até o julgamento final do ARE 791.932/DF pelo Excelso Supremo Tribunal Federal; 3. determinar a expedição de ofício aos gabinetes dos Excelentíssimos Desembargadores e a todas as Varas do Trabalho deste Tribunal, com cópia integral do respectivo acórdão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA
278/2017	IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES	AUTORIZADO	11/01/2017

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 69/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Andréia Xavier Demétrio Santos.

Assunto: Licença à gestante.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 108/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Alessandra Maria Rodrigues Bessa.

Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 254/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Ana Vivian Santana do Nascimento.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

### **Portaria** **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 52/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, os Processos Administrativos – PA Nº 20622/2016 e Nº 26639/2016,

RESOLVE:

Retificar o art. 1º da Portaria TRT 18ª SGPE nº 22, de 11 de janeiro de 2017, no tocante à data de revogação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar revogado o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 209/2016, o qual designou o servidor DIEGO HENRIQUE GALVÃO XAVIER, código s203292, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ocupada pelo servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095”.

LEIA-SE:

“Considerar revogado o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 209/2016, o qual designou o servidor DIEGO HENRIQUE GALVÃO XAVIER, código s203292, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, ocupada pelo servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, a partir de 3 de novembro de 2016, em virtude de sua remoção para o Tribunal Superior do Trabalho”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 53/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, os Processos Administrativos – PA Nº 449/2017 e Nº 25389/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 67/2016, o qual designou o servidor JUCIEUDES ANTONIO DOS SANTOS, código s202364, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Análise de Patrimônio e de Despesas Diversas), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pelo servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, código s006310, a partir de 13 de dezembro de 2016, em virtude de sua redistribuição para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 66/2016, o qual designou o servidor JUCIEUDES ANTONIO DOS SANTOS, código s202364, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Análise de Atos de Pessoal), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pela servidora HERIKA DE CASTRO C. RODRIGUES DA SILVA, código s202893, a partir de 13 de dezembro de 2016, em virtude de sua redistribuição para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 70/2016, a qual designou o servidor JUCIEUDES ANTONIO DOS SANTOS, código s202364, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Análise Contábil), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pelo servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, a partir de 13 de dezembro de 2016, em virtude de sua redistribuição para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 4º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 154/2016, o qual designou o servidor JUCIEUDES ANTONIO DOS SANTOS, código s202364, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pelo servidor ÍTALO PIRES FERREIRA, código s203336, a partir de 13 de dezembro de 2016, em virtude de sua redistribuição para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/SM	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6